





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N° 039/GAB-PMIO/2026

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Abril de 2026.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXMA. Sr<sup>a</sup> Ronilvane Alves Santos  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
ITAPUÃ DO OESTE/RO

Assunto: **Mensagem N° 010/2026** que trata do Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N° 010/2026**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** proveniente de emenda parlamentar individual da Deputada Federal Cristiane Lopes para cobertura ao **Plano de Ação N° 09032025-084711 - Aquisição de Escavadeira Hidráulica - Emenda Parlamentar 202543310004**, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, no valor global de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, conforme documentação em anexo, solicitamos apreciação do projeto em questão.

Reforçamos a urgência e a imprescindibilidade para devida criação de fichas orçamentárias e elementos de despesa (4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente), visando a execução orçamentária e financeira dos instrumentos firmado, a contrapartida prevista será custeada com recursos oriundos de Superávit Financeiro do exercício anterior.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 16:12, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n° 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **501525** e o código verificador **755A9565**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 10	07/04/2026	<u>501151</u>
2	Projeto de Lei 10	07/04/2026	<u>501150</u>
3	Anexo 1	07/04/2026	<u>501152</u>
4	Plano DE AÇÃO Nº 09032025-084711	24/03/2026	<u>495759</u>

Docto ID: 501525 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

**MENSAGEM Nº 010/2026**

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial**, proveniente de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, no valor global de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos a serem utilizados são oriundos de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União proveniente de emendas parlamentares individuais da Deputada Federal Cristiane Lopes (Exercício Corrente) - Fonte = 2006.1.700.3110.

O objeto do presente Projeto de Lei, trata-se exclusivamente para cobertura do **Plano de Ação Nº 09032025-084711 - Aquisição de Escavadeira Hidráulica - Emenda Parlamentar 202543310004**.

Tais despesas são imprescindíveis para devida criação de fichas orçamentárias e elementos de despesa (4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente), visando a execução orçamentária e financeira dos instrumentos firmados, a contrapartida prevista será custeada com recursos oriundos de Superávit Financeiro do exercício anterior.

Consta em anexo ao Projeto o **Plano de Ação (ID 495759)**.

Certo em contarmos com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Abril de 2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **501151** e o código verificador **F38B108A**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 39	08/04/2026	<u>501525</u>

Docto ID: 501151 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, destinam-se exclusivamente para cobertura do **Plano de Ação Nº 09032025-084711 - Aquisição de Escavadeira Hidráulica - Emenda Parlamentar 202543310004**, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

**Art. 3º** Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Abril de 2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **501150** e o código verificador **F76F3BCD**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1	07/04/2026	<u>501152</u>
2	Plano DE AÇÃO Nº 09032025-084711	24/03/2026	<u>495759</u>

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 39	08/04/2026	<u>501525</u>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.606.0009.1010.0001 - EM. PARL. 202543310004 - ESCAVADEIRA - CRISTIANE LOPES	
FICHA:	704	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 792.000,00
Fonte de Recurso:	2006.1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Exercício Corrente)	
FICHA:	705	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 48.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não vinculados de impostos (Exercício Anteriores)	

Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro (+): R\$ 840.000,00

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Abril de 2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **501152** e o código verificador **10C3C8F5**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 10	07/04/2026	<a href="#">501150</a>
2	Ofício 39	08/04/2026	<a href="#">501525</a>

Docto ID: 501152 v1

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084711

## PLANO DE AÇÃO

### DADOS BÁSICOS

<b>ANO</b> 2025	<b>PROGRAMA</b> 09032025	<b>SITUAÇÃO</b> Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

### DADOS DO BENEFICIÁRIO

#### BENEFICIÁRIO

63.761.936/0001-55 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE

<b>UF</b> RO	<b>CÓDIGO IBGE</b> 1101104	<b>IDH</b> 0.614
<b>BANCO</b> 001 - Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA</b> 2757-X	<b>CONTA</b> 11781-1

#### SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

### DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

#### EMENDA PARLAMENTAR

202543310004-CRISTIANE LOPES

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 792.000,00	R\$ 792.000,00

### DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

#### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado - Demais - Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica. UO 22101 Ação 20ZV

#### FINALIDADES

20-Agricultura / 60-Promoção da Produção Agropecuária

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
725.***-34	03/10/2025 17:38	Ciente
390.***-20	30/07/2025 11:47	Plano de Trabalho em Elaboração/



# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-084711

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
240.***-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Envio para Análise
		Aguardando Ciência



# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084711

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

### EMPENHOS

#### LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000055862	2025NE006354	Empenho Original	R\$ 792.000,00	Enviado

## DOCUMENTOS HÁBEIS

#### LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00006372	2025NE006354	2025TF005623	2025OP006804	R\$ 792.000,00	Enviado



# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084711

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS BÁSICOS

#### SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

#### OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI

020701 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 Agricultura

20 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

20 608 0004 GESTÃO DE POLÍTICA EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 608 0004 1003 0000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PROPÍCIOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA.

#### DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

### ANEXOS

#### DESCRIÇÃO

#### NOME DO ARQUIVO

cotação

PROPOSTA\_ESCAVADEIRA\_XE225\_BR\_JITAPUA\_

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
725.***-34	03/10/2025 18:38	Aprovado
390.***-20	27/08/2025 11:42	Enviado para análise
390.***-20	27/08/2025 11:42	Aguardando envio para análise
725.***-34	26/08/2025 11:17	Em complementação
390.***-20	01/08/2025 12:48	Enviado para análise



# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-084711

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
390.***-20	01/08/2025 12:48	Aguardando envio para análise
390.***-20	01/08/2025 12:47	Em elaboração



# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084711

## EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

### EXECUTOR #1

#### DADOS BÁSICOS

##### NOME

63.761.936/0001-55 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE

##### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica. UO 22101 Ação 20ZV

#### DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

20 - Promoção da Produção Agropecuária / 608 - Promoção da Produção Agropecuária / Patrulha mecanizada, retroescavadeiras, trator agrícola (diversas potências), pá carregadeira, escavadeira hidráulica de esteira, rolo compactador de solo e agregados, motoniveladora, caminhão pipa, caminhão basculante, caminhão plataforma, caminhão carga, implementos agrícolas etc.

##### CUSTEIO

R\$ 0,00

##### INVESTIMENTO

R\$ 792.000,00

##### TOTAL

R\$ 792.000,00

## FINALIDADES

#### FINALIDADES

608-Promoção da Produção Agropecuária / 20-Agricultura

## ANEXOS

#### DESCRIÇÃO

Cotação

#### NOME DO ARQUIVO

PROPOSTA\_ESCAVADEIRA\_XE225\_BR\_JITAPUA.

## METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Escavadeira hidráulica sobre esteiras, novo, ano e modelo 2025, motor diesel turbo alimentado com 06 cilindros, potência bruta de no	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 840.000,00



# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084711

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
------	-------------	-------	---------	--------------

mínimo 175 HP, equipada com peso operacional mínimo de 22.100 kg, caçamba com capacidade de no mínimo 1,2 m<sup>3</sup>.

## DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
001 - Banco do Brasil	2757-X	11781-1	Conta Ativa

## CONSELHOS

### CONSELHOS (E-MAIL)

[gabinete@camaradeitapuadoeste.ro.gov.br](mailto:gabinete@camaradeitapuadoeste.ro.gov.br)

[gabinete@camaradeitapuadoeste.ro.gov.br](mailto:gabinete@camaradeitapuadoeste.ro.gov.br)

[semtasitapua2012@hotmail.com](mailto:semtasitapua2012@hotmail.com)

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
725.***-34 - ANGELANE SOARES DOS SANTOS	2025-10-03T18:38:43.153876



# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084711

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*Relatório de Gestão não cadastrado.*





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

**Plano**

Identificação/Número

**DE AÇÃO Nº 09032025-084711**

Data

**24/03/2026**

ID: **495759**

CRC: **1C344A89**

Processo: **7-188/2026**

Usuário: **THAIS DE SOUZA GUIMARAES SANTOS**

Criação: **24/03/2026 13:28:14** Finalização: **24/03/2026 13:31:08**

Processo



Documento



MD5: **5F5963003FE4E3793A3D10FE9E2395EF**

SHA256: **FCE57568C4FC33019544C4879EE4D7E830C1753599FA6AD942503AF75894AE80**

Súmula/Objeto:

**EMEMDA PARLAMENTAR 202543310004-CRISTIANE LOPES**

### INTERESSADOS

GABINETE SEMAGRI

24/03/2026 13:28:14

### ASSUNTOS

REGISTRO DE DOCUMENTOS

24/03/2026 13:28:14

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 10

Ofício 39

07/04/2026

501150

08/04/2026

501525

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 495759 e o CRC 1C344A89.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ) E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (COF).**

**Projeto de Lei nº 015/2026**

**Autoria: Executivo Municipal**

**VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, por excesso de arrecadação e superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, para aquisição de escavadeira hidráulica, e dá outras providências.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 015/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, decorrente de excesso de arrecadação e superávit financeiro, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI.

A proposição visa a aquisição de uma escavadeira hidráulica, com a finalidade de fortalecer as ações da referida Secretaria, especialmente no apoio às atividades rurais, manutenção de estradas vicinais, execução de serviços de infraestrutura e desenvolvimento sustentável no âmbito municipal.

O projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Orçamento e Finanças (COF), para análise e emissão de parecer.

**II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)**

Compete à Comissão de Constituição e Justiça a análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Após análise do Projeto de Lei nº 015/2026, verifica-se que a proposição está em conformidade com a Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional e com a Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios de iniciativa ou de competência.

Ressalta-se que o setor jurídico desta Casa de Leis emitiu parecer técnico favorável, atestando a legalidade da matéria e não identificando impedimentos para sua regular tramitação.

Dessa forma, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é **favorável à aprovação** do projeto.

**III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)**



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

À Comissão de Orçamento e Finanças compete a análise dos aspectos financeiros e orçamentários da proposição.

No presente caso, verifica-se que a abertura de crédito adicional especial, fundamentada no excesso de arrecadação e no superávit financeiro, encontra respaldo na legislação vigente que rege as finanças públicas.

Constata-se a existência de recursos disponíveis para cobertura da despesa proposta, bem como a adequada justificativa para sua destinação, estando o projeto em consonância com o planejamento orçamentário do município.

A aquisição da escavadeira hidráulica revela-se medida de relevante interesse público, pois contribuirá significativamente para a melhoria das ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, especialmente no atendimento às demandas da zona rural, manutenção de vias e execução de serviços essenciais.

Assim, a Comissão de Orçamento e Finanças manifesta-se **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 015/2026.


#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Orçamento e Finanças (COF), em análise conjunta, acompanham o parecer jurídico da Casa, que opinou pela legalidade da matéria, e manifestam-se pela **aprovação do Projeto de Lei nº 015/2026**, por atender aos requisitos legais, constitucionais e orçamentários, bem como ao interesse público.

  
Jairo Gomes  
Presidente CCJR

Minéia Vila  
Relatora CCJR e Presidente da COF

  
Fábio Júnior da S. Ferreira  
Membro CCJR e Relator da CECDS

  
Ângela Maria Cabral de Paula  
Relatora COF e Presidente CECDS

  
Ailson Guerra  
Membro COF e CEDS

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2026.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 015/2026** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI, PARA AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

LEITURA ( )

VOTAÇÃO ( )

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILSON BASÍLIO GUERRA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA				X
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	07
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	01

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 23 de abril de 2026.

  
VANIA ALVES SANTOS  
Vereadora Presidente

  
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA  
Vereadora Vice-Presidente

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA  
1º secretária

  
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA  
2º secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: [admincamara@camaraitapuadooeste.com](mailto:admincamara@camaraitapuadooeste.com)

site: [www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**AUTÓGRAFO Nº014/2026**  
**PROJETO DE LEI Nº015/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, destinam-se exclusivamente para cobertura do **Plano de Ação Nº 09032025-084711 - Aquisição de Escavadeira Hidráulica - Emenda Parlamentar 202543310004**, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

**Art. 3º** Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médiçc esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)  
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283  
e-mail: [admincamara@camaraitapuadooeste.com](mailto:admincamara@camaraitapuadooeste.com)  
site: [www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br)





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº15/2026

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	20.606.0009.1010.0001 - EM. PARL. 202543310004 - ESCAVADEIRA - CRISTIANE LOPES	
<b>FICHA:</b>	<b>704</b>	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		<b>R\$ 792.000,00</b>
Fonte de Recurso:	2006.1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Exercício Corrente)	
<b>FICHA:</b>	<b>705</b>	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		<b>R\$ 48.000,00</b>
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não vinculados de impostos (Exercício Anteriores)	

Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro (+): **R\$ 840.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal





# Município de Itapuã do Oeste



63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>AUTOGRAFO</b>	<b>14</b>	<b>27/04/2026</b>

ID: <b>507925</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D14C39C3</b>		
Processo: <b>25-84/2026</b>		
Usuário: <b>SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO</b>		
Criação: <b>27/04/2026 10:22:19</b>	Finalização: <b>27/04/2026 10:23:44</b>	

MD5: **838EB2160C7B160A1C5ECEAFE3E8F430**

SHA256: **55F8AA9FBB84FE8A4ED3146546D5CA8387BBFCAA161DAF523A2E40612DF29C16**

Súmula/Objeto:

**autografo 14 projeto 15**

### INTERESSADOS

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR ITAPUÃ DO OESTE RO 27/04/2026 10:22:19

### ASSUNTOS

AUTOGRAFO 27/04/2026 10:22:19

### CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA 27/04/2026 11:27:49  
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR 28/04/2026 07:52:11  
RAIT MONTEIRO DE SOUZA 05/05/2026 09:28:57

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 **RONILVANE ALVES SANTOS** VEREADOR-PRESIDENTE 27/04/2026 10:35:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 507925 e o CRC D14C39C3.